

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 20/12/02

## **RESOLUÇÃO Nº 045/2002**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
12	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no País (Dentro do Estado)	156,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>156,00</b>
FICHA	GABINETE DOS VEREADORES	DESCRIÇÃO	VALORES
34	01.02.01.031.001.2002.319011.19	Subsídios - Poder Legislativo	566,00
35	01.02.01.031.001.2002.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	120,00
		<b>SUB -TOTAL</b>	<b>686,00</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>842,00</b>

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

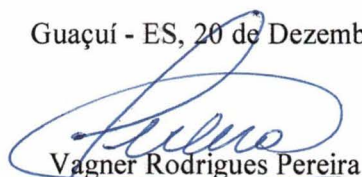
FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
95	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Material Dest. a Proc. de Dados	842,00
		<b>TOTAL</b>	<b>842,00</b>


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Guaçuí - ES, 20 de Dezembro de 2002


  
Ivan Viana de Oliveira  
Presidente

  
Wagner Rodrigues Pereira  
Vice Presidente

  
Marcos Antonio Viana  
1º Secretário

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
2º Secretário

  
Pedro Antonio da Silva  
1º Tesoureiro

  
Nelson Carlos Bastos Polido  
2º Tesoureiro